



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2853/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação das ruas do Loteamento Engenho da Maravilha e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas do Loteamento Engenho da Maravilha da seguinte forma:

- a) Rua C passará a se chamar Rua Acácia;
- b) Rua D passará a se chamar Rua Ipê;
- c) Rua E passará a se chamar Rua Pau Brasil;
- d) Rua F passará a se chamar Rua Nim;
- e) Rua G passará a se chamar Rua Aroeira;
- f) Rua H passará a se chamar Rua Jaboticaba;
- g) Rua I passará a se chamar Rua Alecrim;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 12 de janeiro de 2022

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 218, de autoria do Vereador Thiago Chagas da Silva Santos”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br